



## **Prefeitura Municipal de Grupiara**

CNPJ 17.827.858/0001-27

**CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais**

**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA nº 52, 14 de outubro de 2022.**

O Prefeito Municipal de GRUPIARA-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.1º Lei nº 446 de 27 de setembro de 2022., pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Sr. GUSTAVO HUEB DIB ASSUNÇÃO, que exercerá o cargo de Presidente(a) do Conselho.

Sr. JOSÉ ANTONIO FRANZÃO, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sr. JOSE NUNES DA SILVA, Representante da Secretaria Municipal de Obras.

Sr. ALBANIR ROCHA DA CRUZ, Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sr. EDILAINE LUZIA FRANZÃO MACHADO, Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sr. DIRACI NUNES PACHECO, Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Sr. GERSON CUSTODIO DA SILVA, Representante da Polícia Militar.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GRUPIARA, 14 de outubro de 2022.

Ronaldo José Machado  
Prefeito Municipal